ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 439, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe Sobre a Substituição do nome da Rua David Queiroz para Rua Leônidas Alves de Araújo.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua David Queiroz, localizado no Bairro Morada do Sol passa a denominar-se Rua Leônidas Alves de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-Am

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: EHAP990RC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/12/2021 - Nº 3010. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br